Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202401/0382

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo Câmara Municipal de Vila Verde

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 3ºgrau

Área de Actuação: Unidade de Cultura e Turismo

Remuneração: 2566,01

Sumplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: Desenvolver estratégias de intervenção e assegurar o planeamento e gestão dos serviços e equipamentos culturais; coordenar e promover o desenvolvimento das atividades culturais; assegurar a realização das políticas e dos programas municipais nas áreas do turismo, promovendo o desenvolvimento sustentado do Município de Vila Verde, nos princípios da equidade, da cultura democrática e da qualidade, numa lógica de proximidade com os munícipes e instituições; coordenar os serviços de Ação Cultural e a Loja Interativa de Turismo.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: áreas CNAEF: 21Artes 22Humanidades 31C.sociais e do comportamento 34 C. empresariais 81S. pessoais

Perfil: Trabalhadores em funções públicas, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, e que possuam as seguintes competências: Orientação para Resultados; Planeamento e Organização; Liderança e Gestão das Pessoas; Visão Estratégica; Análise da Informação e Sentido Crítico; Comunicação; Tolerância à Pressão e Contrariedades.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública

Composição do Júri: aprovado em reunião de Câmara de 04 de setembro de 2023 e em sessão da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2023, constituído em conformidade com o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal do Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual: Presidente: Rafael Gomes Amorim, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Cávado; 1.º Vogal Efetivo: Nuno Paulo Ferreira Rodrigues, Diretor do Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto, do Município de Barcelos; 2.ª Vogal Efetiva: Maria Dulce Peres Filipe de Sousa Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Município de Vila Verde

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Vila Verde	1	Praça do Município	Vila Verde	4730733 VILA VERDE	Braga	Vila Verde

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2024 (aviso n.º 965/2024) e Jornal de No

Apresentação de Candidaturas

Local: Plataforma dos serviços on-line do Município de Vila Verde, em https://aircsol.cm-vilaverde.pt/

Formalização da Candidatura: Previamente à respetiva formalização de candidatura, o/a candidato/a necessita proceder ao registo na referida plataforma, sem o qual não é possível candidatar-se. Este tem que ser efetuado até às 16h00 do penúltimo dia útil do termo do prazo para apresentação das candidaturas, uma vez que, após concluir o registo é necessário aguardar pelo e-mail de validação/efetivação do mesmo.

Uma vez confirmado o registo, o/a candidato/a deverá autenticar-se e procurar o formulário de candidatura que se encontra na barra lateral esquerda, no menu "Concursos e estágios – Candidatura ao procedimento concursal – cargos dirigentes". Depois de todos os campos preenchidos, o formulário de candidatura deve ser submetido, devidamente acompanhado da documentação abaixo identificada, sendo que: Os ficheiros deverão ser entregues exclusivamente em formato PDF-A; Cada ficheiro deverá ter no máximo 15 MB; Cada elemento obrigatório na instrução do pedido deverá corresponder um ficheiro: Curriculum Vitae; Certificado de habilitações literárias; Comprovativo das ações de formação frequentadas relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho; Comprovativos de experiência profissional mencionada no currículo; Declaração comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, emitida pela entidade empregadora pública à qual o/a candidato/a pertence, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, onde conste a natureza do vínculo, carreira, categoria e atividade executada e respetivo tempo de serviço, posição remuneratória detida pelo/a candidato/a à data de apresentação da candidatura e, avaliação do desempenho referente aos últimos três ciclos avaliativos em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, ou, se for o caso, declaração comprovativa de que o/a candidato/a não foi avaliado nesse período com indicação do respetivo motivo, quando aplicável; Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou suscetíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados, quando aplicável.

A candidatura deverá identificar expressamente o procedimento concursal, através do número, data e série do Diário da República e número do respetivo aviso ou código de oferta na BEP em que o procedimento foi publicado, não sendo consideradas as candidaturas que não identifiquem corretamente o procedimento.

O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes constantes do formulário de candidatura por parte do candidato determina a sua exclusão do procedimento concursal.

Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio (ctt) e por correio eletrónico.

Nos termos do artigo 54.º do Código do Procedimento Administrativo -CPA-, a língua do procedimento é a língua portuguesa. Nessa medida, a candidatura e demais documentos têm de ser apresentados em língua portuguesa.

Os candidatos, trabalhadores do Município de Vila Verde, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço e dos comprovativos das ações de formação frequentadas, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

Contacto: 253310500

Data de Publicação 2024-01-16

Data Limite: 2024-01-30

Observações Gerais: O procedimento concursal realiza-se de entre indivíduos com licenciatura, vinculados à Administração Pública por tempo indeterminado, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.
Métodos de seleção:
1 – Avaliação curricular: Visa avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, com base na análise do respetivo currículo, ponderando os seguintes fatores:
a) Habilitação Académicas (HA), em que se avaliará a titularidade de um grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida.
b) Experiência Profissional (EP), em que se avaliará:
• o exercício de funções técnicas na área de atividade para o qual o procedimento concursal é aberto, na carreira de técnico superior ou equiparada (funções para as quais seja exigida a titularidade do grau de licenciatura);
• o exercício de cargos de direção.
c) Formação Profissional (FP), em que se ponderarão as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do cargo a prover, bem como as que se encontrem relacionadas com as funções de direção. Serão consideradas todas as formações profissionais, designadamente, pós-graduações, especializações, MBAs, cursos e ações de formação profissional, seminários, encontros, jornadas, simpósios, colóquios ou outras da mesma natureza, desde que comprovadas por documento adequado, nomeadamente, certificado ou diploma que indique expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e ministradas por entidades certificadas pela DGERT – Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho ou por entidade legalmente legitimada para o efeito, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro adaptado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 173/2019 de 13 de dezembro.
A Avaliação Curricular dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, obtida através da aplicação da seguinte fórmula: AC = (HA x 20%) + (EP x 50%) + (FP x 30%), em que: AC = Avaliação Curricular; HA = Habilitações Académicas; EP = Experiência Profissional; FP = Formação Profissional.
2 – Entrevista pública: visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo, constantes do perfil de competências, aprovado pela Câmara Municipal, em 04/09/2023.
A classificação a atribuir a cada candidato na Entrevista Pública será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aritmética simples da classificação obtida em cada um dos fatores ora estabelecidos, através da seguinte fórmula: EP = C1+C2+C3+C4/4, em que: EP = Entrevista Pública; C1 = Competência 1; C2 = Competência 2; C3 = Competência 3; C4 = Competência 4.
3 – Classificação final: será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula: CF = (AC x 50%) + (EP x 50%), em que: CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular; EP = Entrevista Pública. Em caso de igualdade da classificação, serão considerados os seguintes fatores:1. Valoração no parâmetro Experiência Profissional da Avaliação Curricular; 2. Tempo de serviço em funções de direção; 3. Habilitação Académica.